

Assunto: Abertura de procedimento para classificação de imóveis de Interesse Municipal. Proposta de reunião de Câmara. Aprovação

Proposta N° 489-2019 [DMPC]

Pelouro: 1. FINANÇAS, PATRIMÓNIO E COMPRAS, OBRAS MUNICIPAIS, COMUNICAÇÃO E CULTURA

Serviço Emissor: 1.3 Cultura

Processo N° _____ *Preenchimento manual*

O movimento associativo assume relevante importância histórico-cultural a partir da segunda metade do século XIX, quando as primeiras coletividades de características populares se começaram a organizar em torno de intuítos fundamentalmente recreativos, evoluindo, desta forma, como fenómeno paradigmático na vida das populações rurais e urbanas. Reflexo implícito da dinâmica de agregação, surgiram em Almada duas associações de intervenção social significativa: a Sociedade Filarmónica Incrível Almadense e a Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense.

A 1 de outubro de 1848, um grupo de operários de diversos ofícios fundou a Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, com o objetivo de ocupação lúdica de tempos livres. No decurso de um longo historial desenvolveu um conjunto de valências culturais e desportivas que marcaram profundamente a cronologia recente de Almada. No ano de 1940, a Presidência da República outorgou-lhe a *Ordem de Beneficência* e, em 1980, o Governo Português atribuiu-lhe o estatuto de *Coletividade de Utilidade Pública*. Inicialmente, encontrava-se sedeadada no Pátio Prior do Crato, local que servia de palco para diversas manifestações teatrais. O atual edifício do cineteatro é descrito como projeto modernista de 1944, posteriormente ampliado com um piso, integrado em ambiente urbano, destacado, formando gaveto.

O antigo Cinema da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense foi o primeiro edifício do concelho de Almada para projeção de cinema, o cineteatro com salão e plateia. O edifício original sofreu algumas alterações ao longo dos tempos, as últimas das quais foram

realizadas em 1961 para instalar o cinema Escape. Ao longo da sua história tem-se destacado pela importante oferta cultural, recreativa e desportiva.

Após vários anos sem utilização e consequente degradação progressiva do edifício, a associação cultural Alma Danada apresentou um projeto de reabilitação e dinamização cultural do espaço, dotando-o de condições exigidas pela atual legislação, munindo-o ainda de alvarás de casa de espetáculos e de bar, integrando-o no panorama dos espaços nacionais com programação regular e condições técnicas para o efeito. É, desde 2011, um espaço multicultural cuja atividade principal assume a divulgação de géneros musicais alternativos. Outras formas de arte são também acolhidas, desde que se enquadrem nas características físicas e técnicas do local.

Este imóvel encontra-se inserido na Zona Geral de Proteção da Igreja da Misericórdia de Almada – DL n.º 117/2013 de 20 de junho, 2ª série.

A Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense é instituída posteriormente, em 1894, após movimento de cisão no seio da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense. Por iniciativa de um grupo de amigos, no qual se incluía José Maria de Oliveira, comerciante e antigo tanoeiro de profissão, foi oficialmente criada no dia 27 de março de 1895, integrando uma escola de música sob a direção de Artur Ferreira, seu primeiro maestro. Até 1942, a coletividade utilizou a Ermida do Espírito Santo como sede. Durante este período o edifício foi utilizado para realização de festas, bailes e projeção cinematográfica (adquirindo desta forma a denominação popular de *Salão das Carochas*), dando início ao cinema da Academia, vulgarmente conhecido como *Animatógrafo do Pratas*. Em 1942, após inauguração de novas instalações, a coletividade abandonou a capela. O espaço hoje ocupado, projetado pelo arquiteto Luís Castro Lobo e concretizado pelo engenheiro Telmo Maria dos Santos, terá sido construído em 1971.

Grande parte da história da coletividade está ligada à atividade musical, sendo a banda filarmónica a embaixadora por excelência e o polo de seu crescimento sustentado durante os seus anos da sua vida. No entanto, tem tido ao longo dos anos várias atividades culturais, recreativas e desportivas como cinema, coro, natação, ginástica, dança e artes marciais.

Em 1974, inaugurou em espaço contíguo à sede, uma sala de espetáculos, a maior de Almada, com 830 lugares com atividade de cinema, música, dança e teatro entre outros.

Dado que o edifício sede apresentava crescentemente sinais evidentes de degradação, os quais exigiam uma intervenção profunda e urgente, a Direção da Academia Almadense decidiu a recuperação do imóvel em quatro vertentes — estrutural, exterior, interior e instalações, equipamento e sistemas —, integrada no âmbito das intervenções nos edifícios emblemáticos da cidade de Almada, recuperando-o e adaptando-o a novas valências, visando uma adaptação e redimensionamento de todo o espaço interior, de modo a que o edifício pudesse acolher as atividades da Academia Almadense e da Companhia de Dança de Almada, com base em protocolo celebrado entre as duas instituições.

Com projeto de arquitetura e coordenação de todos os projetos das especialidades do arquiteto almadense José Luís Amaro – Planinfinito, o requalificado Cineteatro – Auditório Osvaldo Azinheira, foi inaugurado a 13 de Setembro de 2014.

A expressiva significância cultural e influência social, demonstrada e justificada, determinaram a intenção de abertura de um processo de classificação junto da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), de acordo com o Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro e do Decreto-Lei 22/2019 de 30 de janeiro, com o propósito de atribuição da categoria de *Interesse Municipal* a ambos os edifícios, o que acarretará, assim que considerados «*em vias de classificação*», também, a definição automática de uma Zona Geral de Proteção de 50 metros que vigorará a partir da data da decisão de abertura do procedimento de classificação por parte da DGPC (os imóveis classificados beneficiam de uma Zona Especial de Proteção de 50 metros, definida a partir dos limites externos dos imóveis).

Uma vez que a legislação geral consagra a classificação, além da inventariação, como a primeira forma de proteção do património cultural imóvel, distinguindo, no entanto, que o valor a classificar como de âmbito local (Imóvel de Interesse Municipal) é competência dos Municípios (n.º 1 do Art.º 94º da Lei 107/2001 de 8 de setembro), ainda que careça de parecer favorável da Direção-Geral do Património Cultural — que “Consideram de interesse

municipal os bens cuja protecção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município.” (n.º 6ª do Art.º 15º da Lei 107/2001 de 8 de setembro) —, e atendendo que a Sociedade Filarmónica Incrível Almadense e a Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense se estabelecem em edificações consideradas exemplos de *Arquitetura Cultural do Século XX*, representam um valor patrimonial de significado relevante para o concelho, nomeadamente enquanto testemunhos simbólicos culturais, de vivências e de factos histórico-sociais, assim como de memória coletiva e conceção arquitetónica,

Propõe-se que:

Ao abrigo da competência definida na alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere favoravelmente requerer a abertura de procedimento visando a classificação dos imóveis da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense (SFIA) e da Academia de Instrução e Recreio e Filarmónica Almadense como Bens Imóveis de Interesse Municipal, nos termos previstos no n.º 6 do Art.º 15º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro.